

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1302.02/2017 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação de profissional para capacitação dos trabalhadores dos SUAS, do ponto de vista teórico, metodológico, operativo e ético, para atuarem no âmbito das políticas sociais em específico do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Coordenado, no período de 16 de Fevereiro a 17 Fevereiro de 2017, pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”



No caso em pauta o valor global é **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Contratação de profissional para capacitação dos trabalhadores dos SUAS, do ponto de vista teórico, metodológico, operativo e ético, para atuarem no âmbito das políticas sociais em específico do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Coordenado, no período de 16 de Fevereiro a 17 Fevereiro de 2017, pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação de profissional para capacitação dos trabalhadores dos SUAS, do ponto de vista teórico, metodológico, operativo e ético, para atuarem no âmbito das políticas sociais em específico do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Coordenado, no período de 16 de Fevereiro a 17 Fevereiro de 2017, pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.** A razão da opção em contratar a empresa **JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP** foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
01	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Metodologia dos Trabalhadores com famílias, serviços benéficos;</li><li>2. Atualizar o conhecimento da tipificação dos serviços sócio assistenciais na proteção social básica instrumentalidade da política de assistência Social;</li><li>3. Compartilhamento conhecimento teórico práticos sobre implementação do Suas na prática cotidiana da gestão pública e atualizar o arcabouço teórico-metodológico operativo dos profissionais no trabalho social com as famílias tendo por base o sistema de proteção social no âmbito dos SUAS.</li><li>4. Atualizar os trabalhadores sociais sobre os procedimentos e requisitos indispensáveis a normatização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pelos entes federados.</li></ol>	R\$ 2.200,00

Fortim/CE, 13 de Fevereiro de 2017

  
**JOSÉ NETO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão de Licitação